



TA – 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **JOAQUIM ROMÃO LIMA CIRQUEIRA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JOAQUIM ROMÃO LIMA CIRQUEIRA**, cujo nome fantasia é OPÇÃO ATACADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Viela 1, s/n, Quadra 2, Lote 10, casa 2, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP 75.060-500, inscrita no CNPJ sob o nº 37.051.176/0001-82, neste ato representada por **Joaquim Romao Lima Cirqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5512080 – SPTC/GO e do CPF nº 037.127.381-10, residente e domiciliado em Anápolis-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CF nº 081/2021, conforme Processo SEI nº 202100058003618, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 081/2022, para alterar o valor unitário do Item 9 do Lote 3, uma vez



que a CONTRATADA apresentou, equivocadamente, o valor da unidade e não da caixa, como exigido no Termo de Referência nº 076/2021 - GGI, tornando-se inexecutável para a empresa. O novo valor do item ofertado pela Contratada é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a caixa, ficando esse preço ainda muito aquém aos valores ofertados pelas demais empresas que participaram do procedimento licitatório, que foram de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais). Ressalta-se ainda, que mesmo com o novo valor apresentado, a proposta da empresa JOAQUIM ROMÃO LIMA CIRQUEIRA continua sendo a mais vantajosa para o Lote 03 e, por conseguinte, para a CONTRATANTE.

Bem como, incluir as marcas de todos os itens constantes do Contrato Principal, em atendimento do Despacho nº 54/2022 – DIAS da Diretoria de Ações Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Desse modo, fica alterada a tabela da Cláusula Primeira – Do Objeto, bem como, a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

| LOTE 3 | | | | | | |
|--------|---|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| ORD | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Agulha hipodérmica 13X4,5, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de | CAIXA | Labor Import | 3 | R\$ 12,90 | R\$ 38,70 |



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

| | | | | | | | |
|---|--|-------|--------------|-----|-----------|--------------|--|
| | uso único. (Caixa com 100 unidades). | | | | | | |
| 2 | Agulha hipodérmica 25 x 7, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer, Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unid.) | CAIXA | Labor Import | 3 | R\$ 12,85 | R\$ 38,55 | |
| 3 | Agulha hipodérmica 40 x 12mm, fabricada em Aço inoxidável, com canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, Bisel trifacetado, lubrificada, atóxica e epirogênica, descartável e de uso único. (Caixa com 100 unidades). | CAIXA | Labor Import | 3 | R\$ 15,30 | R\$ 45,90 | |
| 4 | Dispositivo intravenoso periférico n° 25, com dispositivo de segurança, agulha c/ protetor fechado, siliconizada, bizel trifacetado, asas flexíveis, cor padrão conforme numeração, extensão com conexão luer-lock, protetor fechado, estéril, REG MS, em cumprimento à NR 32/2005. | UNID | Medix | 300 | R\$ 6,35 | R\$ 1.905,00 | |
| 5 | Seringa descartável 10ml, | UNID | Labor Import | 200 | R\$ 0,50 | R\$ 100,00 | |



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

| | | | | | | |
|---|---|-------|--------------|-----|-----------|--------------|
| | sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. | | | | | |
| 6 | Seringa descartável 20ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. | UNID | Labor Import | 400 | R\$ 0,87 | R\$ 348,00 |
| 7 | Seringa descartável 3ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. | UNID | Labor Import | 300 | R\$ 0,28 | R\$ 84,00 |
| 8 | Seringa descartável 5ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. | UNID | Labor Import | 300 | R\$ 0,33 | R\$ 99,00 |
| 9 | Seringa descartável 60ml, sem agulha, bico cateter, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. Caixa com 25 unidades. | CAIXA | Descarpack | 60 | R\$ 50,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | Seringa para insulina, 1ml, com agulha fixa de 8x0,30mm com protetor, valor nominal de 100ui com intervalo de 2 em 2ui, leitura de graduação, residual zero, agulha fixa tri facetada e siliconada em toda sua extensão, seringa e agulha em corpo único. Caixa com 100 unidades. | CAIXA | Labor Import | 55 | R\$ 53,40 | R\$ 2.937,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 8.596,15 | | | | | | |



| LOTE 4 | | | | | | |
|--------|--|-------|-----------|-------|----------------|-------------|
| ORD | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Coletor de urina sistema aberto de baixa densidade, capacidade 2000 ml, graduado, transparente, com cordão para amarração, não estéril. REG. MS. | UNID | Medsonda | 100 | R\$ 1,38 | R\$ 138,00 |
| 2 | Coletor de urina sistema fechado bolsa coletora c/filtro, suporte reforçado e válvula anti-refluxo, cap. 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula de drenagem central c/ alongamento e pinça corta-fluxo, extensão intermediária c/ membrana alto vedante, pinça corta-fluxo e protetor de extremidade c/ trava de segurança, estéril. em óxido de etileno, embalagem individual de PGC , REG. MS.tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra. | UNID | Advantine | 50 | R\$ 8,65 | R\$ 432,50 |
| 3 | Bolsa para colostomia / ileostomia, em plástico resistente, drenável c/ barreira protetora periestomal, face posterior macia, suporte adesivo hipoalérgico, acompanhada de clip, REG MS ADULTO. | UNID | Medsonda | 50 | R\$ 0,63 | R\$ 31,50 |
| 4 | BOLSA DE GELO REDONDA FLEXÍVEL: com cinta fixadora em Neoprene com fechamento em velcro. Composição da bolsa: Tampa: ABS, Anel de vedação: silicone, Revestimento externo: poliéster, Revestimento interno: poliuretano Composição da cinta: Revestimento têxtil da cinta (externo): 100% poliamida, Revestimento interno da cinta: 100% borracha (Policloropreno, SBR, NR). | UNID | Mercur | 4 | R\$ 145,94 | R\$ 583,76 |
| 5 | Bolsa Térmica Compressa de Água Quente e Fria Dimensões aproximadas: - Comprimento: 33 cm | UNID | DTUP | 6 | R\$ 14,61 | R\$ 87,66 |



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| - Largura: 18,5 cm | | | | | |
| - Peso: 270 g | | | | | |
| - Capacidade: 2 litros | | | | | |
| Material: Borracha | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 1.273,42 | | | | | |

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 9.869,57 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Dir. Adm. Financeiro - OVG


Joaquim Romão Lima Cirqueira

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: